

PORTARIA Nº 142/2015

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Empresa Pública.

Art. 2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos trabalhos descritos no artigo anterior:

- Elisabete Fernandes Silva - Presidente da Comissão;
- Maria Amélia Rodrigues de Almeida - Secretária;
- Marilei Martins Ferreira da Silva - Membro.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial, para conclusão do processo eleitoral.

CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2015.

André Kompatscher

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 240b1f69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar